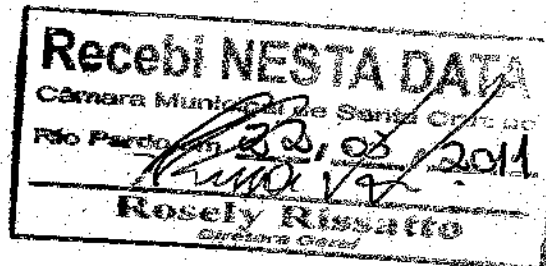


Lei nº 2505, de 05 de abril de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL



SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Projeto de Lei Nº 29 de 22 de março de 2011

Projeto de Resolução Nº de de de 20

Projeto de Decreto Legislativo Nº de de de 20

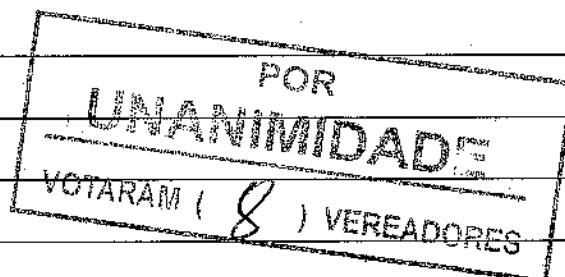
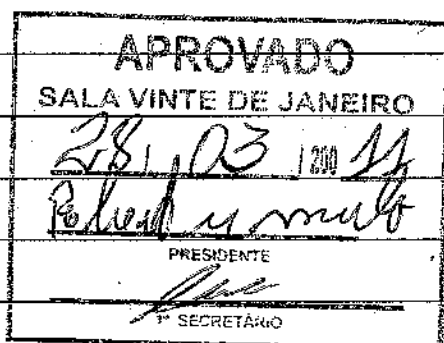
Envie-se às comissões competentes
para os devidos pareceres.

Sala Vinte de Janeiro 28 de 03 de 2011

Roberto M. M. M.
PRESIDENTE

[Signature]
1º SECRETÁRIO

OBSERVAÇÕES "dá nome ao Museu Histórico e Pedagógico de Santa Cruz do Rio Pardo".





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

É O SEGUINTE O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

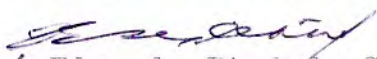
PROJETO: - de lei nº 29/11

De autoria do Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy, este projeto propõe que o Museu da Memória de Santa Cruz do Rio Pardo receba a denominação de Ernesto Bertoldi, que foi chefe da estação ferroviária local, a partir do ano de 1930 tendo morado na casa da ferrovia existente ao lado do prédio da estação, hoje transformado em museu municipal.

O projeto vem acompanhado dos dados biográficos do nome proposto, na forma regimental.

Às Comissões.

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de março de 2011.


José Eduardo Piedade Catalano

Assessor Jurídico-Legislativo

EM TEMPO: a Secretaria da Cultura do Município esclarece que a denominação "Museu da Memória de Santa Cruz do Rio Pardo" ainda não foi oficialmente atribuída, dependendo de projeto de lei nesse sentido, a ser ainda enviado à Câmara. Portanto, permanece atualmente o nome de "Museu Pedagógico e Histórico de Santa Cruz do Rio Pardo". A retificação já foi processada no texto do PL 29/11 estando o mesmo em condições de ser apreciado pelo Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

COMISSÃO: - JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO: - 29/11

PARECER

O projeto está em condições de tramitar por esta casa de leis, recebendo parecer favorável desta comissão quanto à sua legalidade e redação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de março de 2011.

Presidente – José Paula da Silva – PR

Vice-presidente – Leandro Fonseca Mendonça – PSDB

Membro – Jorge de Araújo - DEM



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

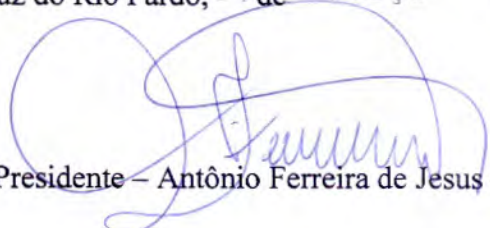
COMISSÃO: - FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO: - 29/11

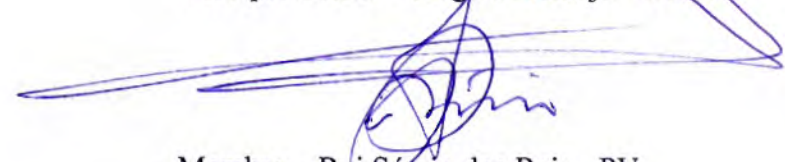
PARECER

O artigo 2º do projeto disciplina a forma e alude aos meios que cobrirão a despesa. Parecer favorável.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de março de 2011.


Presidente – Antônio Ferreira de Jesus (Teco) - PSDB


Vice-presidente – Jorge de Araújo - DEM


Membro – Rui Sérgio dos Reis - PV



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

INDICAÇÃO 16

INDICO ao Executivo, através da Secretaria de Cultura, Juventude e Lazer, ouvido o plenário, sem discussão da matéria na forma regimental, estudos visando atribuir o nome do senhor Ernesto Bertoldi ao futuro Museu Histórico do Município, que ocupará o prédio da antiga estação ferroviária da cidade. O nome proposto é de pessoa que exerceu o cargo de Agente da Estação local da Estrada de Ferro Sorocabana, de 1930 a 1948, tendo inclusive morado na casa mantida pela ferrovia nas imediações do prédio que, depois de restaurado, abrigará o citado museu. A Indicação é acompanhada de documentação e fotografias da casa do chefe da estação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2011.


Edvaldo Donizeti de Godoy - Vereador



Biografia

Ernesto Bertoldi, filho de Alexandre Bertoldi e Ursula Bertoldi, nasceu no dia 29 de fevereiro de 1884, na cidade de Jatuí, Estado de São Paulo. Ferreiro, veio para a cidade de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, em 1930, assumindo a chefia da Estação Ferroviária desta cidade no dia 18 de junho de mesmo ano e passando a residir na "casa da ferrovia". Casou-se com Izabel Montuori de Barros Bertoldi, união que originou cinco filhos: Dr. Alcino Montuori de Barros Bertoldi (chefe da auditoria da Fepasa) e Cilce Bertoldi Luz (ambos falecidos), Antonio Bertoldi (ferreiro), Cecy Bertoldi Ramos e Cipriana Maria Bertoldi de Souza. Faleceu no dia 23 de janeiro de 1961, com 77 anos, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, sendo também aqui sepultado.



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

PROJETO DE LEI Nº 29/2011

(De autoria do Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy)

=Dá nome ao Museu Histórico e Pedagógico de
Santa Cruz do Rio Pardo=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso XVI do artigo 34 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ela aprova e a Prefeita sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Museu Histórico e Pedagógico de Santa Cruz do Rio Pardo recebe por esta Lei a denominação de “Ernesto Bertoldi”, que foi chefe da estação ferroviária local a partir do ano de 1930.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento municipal, nas dotações a serem indicadas por decreto do Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.

Edvaldo Donizeti de Godoy – Vereador

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa atribuir o nome de Ernesto Bertoldi ao Museu Histórico e Pedagógico do Município. em reconhecimento ao inestimável trabalho por ele desenvolvido quando chefe da estação ferroviária local, a partir do ano de 1930. Tendo nascido em Tatuí em 29 de fevereiro de 1884, era filho de Alexandre Bertoldi e Úrsula Bertoldi, vindo a residir em nossa cidade onde assumiu a chefia local da estação da Estrada de Ferro Sorocabana em 18 de junho de 1930, passando a morar na casa da ferrovia, ao lado da referida estação ferroviária, agora transformada em museu municipal. Foi casado com Izabel Monteiro de Barros Bertoldi, de cuja união nasceram 5 filhos: Dr. Alcino M.B. Bertoldi (chefe da auditoria da Fepasa) e Alice Bertoldi Luz (ambos já falecidos), Antonio, Aracy Bertoldi Ramos e Aparecida Maria Bertoldi de Souza. Faleceu em nossa cidade, aos 77 anos, em 23 de janeiro de 1961. Espero que esta casa em homenagem à sua memória, acolha o presente projeto de lei dando seu nome ao museu municipal de nossa terra.



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

(De autoria do Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy)

“Dá nome ao Museu Histórico e Pedagógico de Santa Cruz do Rio Pardo”.

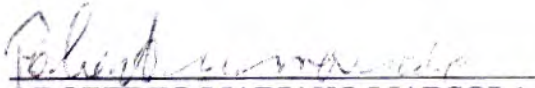
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso XVI do artigo 34 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ela aprova e a Prefeita sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Museu Histórico e Pedagógico de Santa Cruz do Rio Pardo recebe por esta Lei a denominação de “Ernesto Bertoldi”, que foi chefe da estação ferroviária local a partir do ano de 1930.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento municipal, nas dotações a serem indicadas por Decreto do Executivo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de março de 2011.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 29, APROVADO 08/04/2011



LEI Nº 2.505, DE 05 DE ABRIL DE 2011

(De autoria do Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy)

= Dá nome ao Museu Histórico e Pedagógico de Santa Cruz do Rio Pardo =

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA, Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

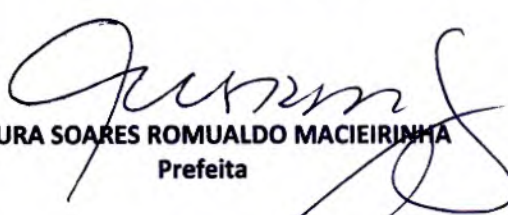
Artigo 1º - O Museu Histórico e Pedagógico de Santa Cruz do Rio Pardo recebe por esta Lei a denominação de "Ernesto Bertoldi", que foi chefe da estação ferroviária local a partir do ano de 1930.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento municipal, nas dotações a serem indicadas por Decreto do Executivo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de Abril de 2011


MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita


FRANCISCO CLAUDNEY SILVA
Procurador Geral

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP
"Tudo para o bem de todos"
www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

PROJETO DE LEI Nº 29/2011

(De autoria do Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy)

==Dá nome ao Museu da Memória de Santa Cruz do Rio Pardo==

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso XVI do artigo 34 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ela aprova e a Prefeita sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Museu da Memória de Santa Cruz do Rio Pardo recebe por esta Lei a denominação de “Ernesto Bertoldi”, que foi chefe da estação ferroviária local a partir do ano de 1930.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento municipal, nas dotações a serem indicadas por decreto do Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.

Edvaldo Donizeti de Godoy – Vereador

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa atribuir o nome de Ernesto Bertoldi ao Museu da Memória de Santa Cruz do Rio Pardo, em reconhecimento ao inestimável trabalho por ele desenvolvido quando chefe da estação ferroviária local, a partir do ano de 1930. Tendo nascido em Tatuí em 29 de fevereiro de 1884, era filho de Alexandre Bertoldi e Úrsula Bertoldi, vindo a residir em nossa cidade onde assumiu a chefia local da estação da Estrada de Ferro Sorocabana em 18 de junho de 1930, passando a morar na casa da ferrovia, ao lado da referida estação ferroviária, agora transformada em museu municipal. Foi casado com Izabel Monteiro de Barros Bertoldi, de cuja união nasceram 5 filhos: Dr. Alcino M.B. Bertoldi (chefe da auditoria da Fepasa) e Alice Bertoldi Luz (ambos já falecidos), Antonio, Aracy Bertoldi Ramos e Aparecida Maria Bertoldi de Souza. Faleceu em nossa cidade, aos 77 anos, em 23 de janeiro de 1961. Espero que esta casa em homenagem à sua memória, acolha o presente projeto de lei dando seu nome ao museu da memória do município.



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

PROJETO DE LEI Nº 29/2011

(De autoria do Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy)
==Dá nome ao Museu da Memória de Santa Cruz do Rio Pardo==

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso XVI do artigo 34 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ela aprova e a Prefeita sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Museu da Memória de Santa Cruz do Rio Pardo recebe por esta Lei a denominação de “Ernesto Bertoldi”, que foi chefe da estação ferroviária local a partir do ano de 1930.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução da presente serão suportadas por verbas próprias do orçamento municipal, nas dotações a serem indicadas pelo Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.

Edvaldo Donizeti de Godoy – Vereador

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa atribuir o nome de Ernesto Bertoldi ao Museu da Memória de Santa Cruz do Rio Pardo, em reconhecimento ao inestimável trabalho por ele desenvolvido quando chefe da estação ferroviária local, a partir do ano de 1930. Tendo nascido em Tatuí em 29 de fevereiro de 1884, era filho de Alexandre Bertoldi e Úrsula Bertoldi, vindo a residir em nossa cidade onde assumiu a chefia local da estação da Estrada de Ferro Sorocabana em 18 de junho de 1930, passando a morar na casa da ferrovia, ao lado da referida estação ferroviária, agora transformada em museu municipal. Foi casado com Izabel Monteiro de Barros Bertoldi, de cuja união nasceram 5 filhos: Dr. Alcino M.B. Bertoldi (chefe da auditoria da Fepasa) e Alice Bertoldi Luz (ambos já falecidos), Antonio, Aracy Bertoldi Ramos e Aparecida Maria Bertoldi de Souza. Faleceu em nossa cidade, aos 77 anos, em 23 de janeiro de 1961. Espero que esta casa em homenagem à sua memória, acolha o presente projeto de lei dando seu nome ao museu da memória do município.